



# **INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL**

Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal nº 1968 de 21 de Maio de 1997  
Inscr. CNPJ nº 03.066.632/0001-46  
Fone/Fax: (18) 3361-7037 – Fone: (18) 3362-2838  
Rua Doze de Março, 144 – Centro – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista – SP  
e-mail: dp@imssppta.sp.gov.br

## **RELATÓRIO ANUAL**

## **DO CONTROLE INTERNO**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL-IMSS**

**CONTROLADOR INTERNO: LÚCIA AKEMI HIRASE MITAMI**

**DIRETOR DO IMSS: DIRCEU PARISOTO**

**PREFEITO MUNICIPAL: EDINEY TAVEIRA QUEIROZ**

2015



# INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal nº 1968 de 21 de Maio de 1997  
Inscr. CNPJ nº 03.066.632/0001-46  
Fone/Fax: (18) 3361-7037 – Fone: (18) 3362-2838  
Rua Doze de Março, 144 – Centro – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista – SP  
e-mail: dp@imsspta.sp.gov.br

Os dados apresentados no exercício de 2015 foram:

## **1 – Sobre o Instituto**

A Autarquia Instituto Municipal de Seguridade Social - IMSS, responsável pela manutenção do Regime próprio de seguridade social dos servidores da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, da Câmara Municipal, das Autarquias e Fundações Municipais, foi criada por lei de iniciativa do Poder Executivo, pela Lei Ordinária nº 1.968 de 21 de maio de 1997, atualizada até a Lei nº 2.917 de 08 de outubro de 2014.

A estrutura administrativa do IMSS - Instituto Municipal de Seguridade Social é composta pelos seguintes órgãos:

- Conselho Administrativo – 9 (nove) membros efetivos e 8 (oito) membros suplentes;
- Conselho Fiscal – 4 (quatro) membros efetivos e respectivos suplentes;
- Diretoria – Diretor de provimento de função de confiança.

Os integrantes do Regime Próprio são compostos por 01 servidor efetivo (Contadora) e 01 designado (cargo de Diretor).

## **2 – Benefícios**

Através da Lei Complementar nº 190 de 03 de fevereiro de 2016, foi reajustada os benefícios de Aposentadoria do Instituto Municipal, vinculados ao Regime Geral de Previdência, conforme atribuições legais do Decreto nº 8166 da Previdência da República.

Não há pagamento de aposentadorias e/ou pensões sem existência do regime próprio de previdência.



# INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal nº 1968 de 21 de Maio de 1997  
Inscr. CNPJ nº 03.066.632/0001-46  
Fone/Fax: (18) 3361-7037 – Fone: (18) 3362-2838  
Rua Doze de Março, 144 – Centro – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista – SP  
e-mail: dp@imssppta.sp.gov.br

Os benefícios concedidos pela Autarquia Municipal são regidos pela Lei Própria de nº 1.968 de 21 de maio de 1997, atualizada até a Lei nº 2.917 de 08 de outubro de 2014.

Os atos concessórios dos benefícios de aposentadoria e pensão estão sendo encaminhados ao TCESP, e está sendo utilizado o sistema SISCAA.

Os atos de revisão das aposentadorias por invalidez e pensões delas decorrentes sofreram a revisão requerida pela Emenda Constitucional 70, de 2012, foi comunicado os Atos ao TCESP por meio do Sistema SISCAA.

O IMSS realizou no ano de 2015 a atualização cadastral dos seus beneficiários.

A folha de pagamento dos inativos e departamento do IMSS são produzidas separadamente pelo Sistema Fiorilli.

### **3 – Estrutura**

Não há novas construções e/ou ampliações.

### **4 – Patrimônio**

Foi realizado o inventário anual de bens móveis e imóveis, nos termos do art. 96 da Lei nº 4.320, de 1964.

No exercício de 2015 foram baixados no total de 11 bens patrimoniais inservíveis.

Os materiais permanentes considerados bens inservíveis foram baixados conforme portaria nº 02/2015 de 13/10/2015, e entregue ao Departamento de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista com o referido termo de entrega e recebimento.

Não existe termos de transferência de bens.

No Instituto o Diretor é designado para guarda e administração (art. 94 da lei supra) para cada bem de caráter permanente.





# INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal nº 1968 de 21 de Maio de 1997  
Inscr. CNPJ nº 03.066.632/0001-46  
Fone/Fax: (18) 3361-7037 – Fone: (18) 3362-2838  
Rua Doze de Março, 144 – Centro – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista – SP  
e-mail: dp@imssppta.sp.gov.br

Os bens de maior valor têm cobertura de seguro.

## **5 – Contabilidade**

O Tribunal de Contas fez específicas recomendações em balanços anteriores, quanto ao saldo econômico e saldo patrimonial.

A contabilidade é realizada por servidor efetivo no cargo de contador.

Foi realizada e contabilizada avaliação atuarial, conforme balanço da Autarquia Municipal referente ao exercício em exame.

Os pagamentos são feitos após o prévio empenho e com assinatura do ordenador da despesa.

A ordem cronológica de pagamento tem sido obedecida.

Os bens, direitos e ativos foram avaliados de acordo com a Lei nº 4.320/64.

O registro contábil é individualizado das contribuições dos servidores e dos entes patrocinadores. Assim como o registro das receitas Patrimoniais ref. à carteira de investimentos.

Quanto ao parcelamento o Ente Municipal está honrando com seus compromissos, pagando em dia as parcelas do termo de parcelamento Lei nº 2.221 de 27/06/2002.

Está sendo aplicada a Portaria nº 916/03 e atualizações posteriores, devidamente atualizada na sua contabilização.

Foi publicado bimestralmente o demonstrativo financeiro e orçamentário de receita e despesa previdenciária consolidado com a Prefeitura Municipal.



# INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal nº 1968 de 21 de Maio de 1997  
Inscr. CNPJ nº 03.066.632/0001-46  
Fone/Fax: (18) 3361-7037 – Fone: (18) 3362-2838  
Rua Doze de Março, 144 – Centro – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista – SP  
e-mail: dp@imssppta.sp.gov.br

## 6 – Orçamentário

Conforme o RREO (Relatório Resumido da Execução Orçamentária), o valor da receita previdenciária prevista e atualizada até 31/12/2015 foi de R\$ 22.989.350,00 (Vinte e dois milhões, novecentos e oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais) e a receita arrecadada totalizou o valor de R\$ 16.679.307,41 (Dezesseis milhões, seiscentos e setenta e nove mil, trezentos e sete reais e quarenta e um centavos), obtendo-se a diferença de R\$ 6.310.042,59 (Seis milhões, trezentos e dez mil, quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) a realizar, que representa 27,45% (Vinte e sete inteiros e quarenta e cinco milésimos por cento) da previsão.

Foi realizada até o mês de Dezembro de 2015 o valor de R\$ 10.031.373,94 (Dez milhões, trinta e um mil, trezentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos) de receitas intra-orçamentárias, ficando um saldo a realizar de R\$ 135.756,06 (Cento e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais e seis centavos).

O valor da despesa previdenciária orçamentária atualizada até 31/12/2015 foi de R\$ 23.391.350,00 (Vinte e três milhões, trezentos e noventa e um mil, trezentos e cinquenta reais), conforme o RREO. Quanto aos empenhos do exercício de 2015 totalizou:

<b>EMPENHADA</b>	<b>LIQUIDADADA</b>	<b>PAGO</b>
R\$ 6.477.121,14	R\$ 6.470.221,14	R\$ 6.308.435,97

Fonte: PGP – Portal de Gestão Pública

A dotação previdenciária atualizada deduzidas a reserva de contingência e a despesa empenhada resultou em R\$ 2.219.558,86 (Dois milhões, duzentos e dezenove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos) de saldo a empenhar.

Para o exercício de 2016 ficou como restos a pagar o valor de R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais) de empenhos não-processados e R\$ 161.785,17 (Cento e sessenta e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos) de processados.

Foi empenhada e paga o valor de R\$ 34.245,18 (Trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos) referente a despesas intraorçamentárias.



# INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal nº 1968 de 21 de Maio de 1997  
Inscr. CNPJ nº 03.066.632/0001-46  
Fone/Fax: (18) 3361-7037 – Fone: (18) 3362-2838  
Rua Doze de Março, 144 – Centro – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista – SP  
e-mail: dp@imssppta.sp.gov.br

## 7 – Financeiro

Existe conta específica para o fundo previdenciário, sendo o IMSS uma autarquia Municipal, tem autonomia Administrativa, Financeira e Contábil distinta da conta geral do Município.

A aplicação dos recursos está de acordo com as normas do Conselho Monetário Nacional (Resolução CMN nº 3.922/10).

Os recursos previdenciários não foram utilizados para empréstimos de qualquer natureza.

O Instituto não está recebendo os recursos provenientes da compensação financeira mas a situação está sendo regularizada via COMPREV e os arquivos já foram enviados e estão em análise no MPS.

Foi firmado convênio com o Ministério da Previdência Social para fins de compensação financeira.

As disponibilidades têm sido depositadas em bancos estatais, o que atende ao art. 164, § 3º da Constituição.

O saldo de disponibilidade financeira apresentou os seguintes dados:

ANO	VALOR
2014	R\$ 75.072.723,30
2015	R\$ 90.267.902,89
Diferença	R\$ 15.195.179,59

Verifica-se que as aplicações geraram rendimentos de R\$ 15.195.179,59 (Quinze milhões, cento e noventa e cinco mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) a mais em relação ao ano anterior.

A taxa de administração está definida na Lei 1.968 de 21/05/1997 e atualizações, no limite de até 2% do total da remuneração paga aos servidores ativos e inativos do Ente





# INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal nº 1968 de 21 de Maio de 1997  
Inscr. CNPJ nº 03.066.632/0001-46  
Fone/Fax: (18) 3361-7037 – Fone: (18) 3362-2838  
Rua Doze de Março, 144 – Centro – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista – SP  
e-mail: dp@imssppta.sp.gov.br

Municipal relativamente ao exercício anterior. A tabela abaixo demonstra o valor da reserva em 31/12/2015:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Referente a dois por cento (2%)	R\$ 835.060,84
(-) Execução 2015	(R\$ 725.297,77)
(=) Subtotal	R\$ 109.763,07
(+) Reserva de anos anteriores	R\$ 507.230,47
(=) Reserva em 31/12/2015	R\$ 616.993,54

As contribuições e os recursos do RPPS foram utilizados, exclusivamente, em benefícios previdenciários, exceção às despesas administrativas.

As conciliações bancárias são realizadas em períodos mensais.

## 8 – RPPS

Conforme Demonstrativo Detalhado da Apuração da Dedução do RPPS no período de janeiro/2015 a dezembro/2015, apresentou os seguintes valores:

Especificação	Valor total do período
(+) Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 264.227,45
(+) Encargos Sociais	R\$ 62.310,90
(+) Inativos, Pens. E outros Benef.	R\$ 5.663.793,85
(+) Outras despesas e obrigações	R\$ 66.262,72
<b>(=) Total Despesa</b>	<b>R\$ 6.056.594,92</b>
(-) Dedução do RPPS	R\$ 5.663.793,85
<b>(=) Total líquido</b>	<b>R\$ 392.801,07</b>



# INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal nº 1968 de 21 de Maio de 1997  
Inscr. CNPJ nº 03.066.632/0001-46  
Fone/Fax: (18) 3361-7037 – Fone: (18) 3362-2838  
Rua Doze de Março, 144 – Centro – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista – SP  
e-mail: dp@imssppta.sp.gov.br

## **9 – Investimentos**

Devido à regularidade dos recolhimentos de contribuições patronais, retenção, parcelamento e aporte, o Município dispõe do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP.

Foram adotadas as medidas propostas pelo atuário no exercício anterior para cobrir déficits, conforme Lei Municipal.

Não houve aquisição de títulos públicos (apenas títulos do Governo Federal), sendo que a aplicação no NTN-B foram resgatados e aplicados em outros investimentos da carteira RPPS.

Há participação de representantes dos servidores nos colegiados e instâncias de decisão por Conselho Fiscal e Administrativo, conf. Ata de reunião. Em relação à carteira de investimentos o responsável do Comitê de investimentos é a Sra. Solange Maria Maximiano Pádua que conta também com o Servidor Rodrigo Barbosa Franco, ambos certificados pela ANBIMA/CPA-10.

O IMSS de Paraguaçu Paulista sofreu uma fiscalização on-line do Ministério da Previdência que gerou a NAF – Notificação de Auditoria Fiscal nº 0159/2015, referente a aplicações financeiras. O IMSS está recorrendo e apresentando os documentos solicitados.

## **10 – Licitação**

Quanto às licitações, foram realizadas 03 processos por Carta Convite pela proposta de menor preço e 01 pelo processo de Tomada de Preços.





# INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal nº 1968 de 21 de Maio de 1997  
Inscr. CNPJ nº 03.066.632/0001-46  
Fone/Fax: (18) 3361-7037 – Fone: (18) 3362-2838  
Rua Doze de Março, 144 – Centro – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista – SP  
e-mail: dp@imssppta.sp.gov.br

## **10 – Controle Interno**

Em 11/02/2015 foi nomeada como responsável do Controle Interno junto ao IMSS a servidora efetiva municipal Lúcia Akemi Hirase Mitami, em substituição do Controle Interno Larissa Domingos Lucas.

## **11 – Tribunal de Contas**

Julgamento dos 3 (três) últimos exercícios:

Ano	Nº do Processo	Situação
2011	00529/026/11	Regular, com recomendações
2012	03079/026/12	Em trâmite
2013	00978/026/13	Em trâmite

O IMSS apresentou defesa quanto aos apontamentos e está aguardando a resposta.

## **12 – Transparência**

O regime próprio mantém seus segurados informados quanto à sua gestão, divulgados na página eletrônica: [www.imssppta.sp.gov.br](http://www.imssppta.sp.gov.br)

Foram encaminhados os demonstrativos previstos na Portaria MPS nº 402/08 e posteriores, à Secretaria de Previdência Social.



# INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal nº 1968 de 21 de Maio de 1997  
Inscr. CNPJ nº 03.066.632/0001-46  
Fone/Fax: (18) 3361-7037 – Fone: (18) 3362-2838  
Rua Doze de Março, 144 – Centro – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista – SP  
e-mail: dp@imssppta.sp.gov.br

O Tribunal de Contas do Estado de S. Paulo implantou o sistema RIRP, nesse sistema o Regime Próprio informa as aplicações e resgates mensais.

Paraguaçu Paulista, 31 de Março de 2016.

**LÚCIA AKEMI HIRASE MITAMI**

Responsável pelo Controle Interno  
Portaria 17.883, de 11/02/2015

**DIRCEU PARISOTO**

Diretor do IMSS

**EDINEY TAVEIRA QUEIROZ**

Prefeito Municipal